AVISO

CONTRATAÇÃO
MEDIADOR LINGUÍSTICO E CULTURAL

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 28/2017, de 15 de março, e legislação subsequente, está aberto o concurso para contratação de um Técnico Superior Especializado para desempenhar as funções de Mediador Linguístico e Cultural, no **Agrupamento de Escolas Monte Da Lua e Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro** através da aplicação informática **SIGRHE,** disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE**).**

1. IDENTIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE CONTRATO DE TRABALHO A TERMO RESOLUTIVO

Contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo.

2. IDENTIFICAÇÃO DA DURAÇÃO DO CONTRATO

Contrato temporário

3. IDENTIFICAÇÃO DO LOCAL DE TRABALHO

Escolas do Agrupamento de Escolas Monte da Lua e do Agrupamento de Escolas Ferreira de Castro.

4. CARACTERIZAÇÃO DAS FUNÇÕES

Promover a integração e o sucesso escolar dos alunos de nacionalidade estrangeira com origem fora da CPLP ao:
1. Facilitar a comunicação entre alunos de nacionalidade estrangeira e alunos de nacionalidade portuguesa, professores e famílias.
2. Apoiar os alunos migrantes nas suas necessidades linguísticas e sociais, considerando o seu percurso de vida e o nível de proficiência na língua portuguesa.
3. Colaborar ativamente nos processos de intervenção educativa, nomeadamente com a Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva (EMAEI) e o Serviço de Psicologia e Orientação (SPO), com vista à identificação das necessidades emocionais e sociais dos alunos migrantes.
4. Promover o envolvimento de todos os alunos em atividades culturais e educativas que favoreçam a familiarização com os valores constitucionais portugueses, assim como com os costumes da cultura portuguesa e das culturas dos alunos migrantes.
5. Participar na organização de atividades que incentivem a interculturalidade, a valorização da diversidade e a inclusão no ambiente escolar.
6. Participar e assegurar o envolvimento direto em todas as iniciativas nacionais de capacitação e acompanhamento destinadas aos mediadores..

5. NÚMERO DE HORAS DE TRABALHO

18 horas semanais em regime diurno a partilhar nos dois Agrupamentos de Escolas.

6. REQUISITOS DE ADMISSÃO AO PRESENTE CONCURSO

Os candidatos têm de reunir as seguintes condições:

▪ Cidadania portuguesa ou cidadania estrangeira com presença regularizada em Portugal;

▪ Ausência de antecedentes criminais, comprovada pelo certificado do registo criminal nacional e, no caso de cidadãos estrangeiros, pelo certificado do registo criminal do país de origem emitido pelas autoridades competentes.

▪ Competências linguísticas de domínio intermédio: o da língua portuguesa, devendo demonstrar capacidade de interagir com um grau suficiente de fluência e espontaneidade que torna possível a comunicação regular com falantes nativos sem tensão para ambas as partes; o e de pelo menos 1 língua estrangeira considerada revelante pelos Agrupamento de Escolas e que seja falada por alunos de nacionalidade estrangeira oriundos de países fora da CPLP.

▪ Alinhamento com os valores constitucionais portugueses, conhecimento dos costumes, cultura e história de Portugal.

A apresentação de portefólio e currículo, dentro do prazo estipulado, devidamente acompanhado de documentação comprovativa das declarações prestadas.

7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Critérios de Seleção	**Ponderação**	**Subcritérios**	**Subponderação**
Portefólio	**30%**	Licenciatura ou Diploma de ciclo de estudos reconhecido em Portugal (nível 6 do Quadro Europeu de Qualificações) – Psicologia; Educaçã Social, Sociologia	**10%**
		- sem	0 pontos
		- mestrado	3 pontos
		-doutoramento	5 pontos
		Classificação académica	**10%**
		- 10 a 13 valores	2 pontos
		- 14 a 16 valores	3 pontos
		- 17 a 20 valores	5 pontos
		Formação profissional relevante para a função (realizada nos últimos 10 anos)	**10%**
		-sem formação	0 pontos
		- Até 50h	4 pontos
		- 51 a 99 h	6 pontos
		- Mais de 100h	10 pontos
Entrevista	**35%**	Demonstração de conhecimentos e experiência para a função em que é contratado – aptidão pedagógica para a promoção dos valores conjstitucionais portugueses	**10%**
		Experiênia no desenvolvimento de atiivdades de dinamização da cultura e língua portuguesa	**10%**
		Adequação do perfil de competências do candidato	**10%**
		Motivação, facilidade de comunicação e relacionamento	**5%**
Experiência profissional na área para que é contratado	**35%**	10 ou mais anos de serviço	35 pontos
		Entre 7 e 9 anos de serviço	30 pontos
		Entre 4 e 6 anos de serviço	20 pontos
		Entre 1 e 3 anos de serviço	10 pontos
		Entre 6 meses e 1 ano de serviço	5 pontos

8. Disposições finais

1) O processo de candidatura encontra-se aberto através da aplicação informática **SIGRHE,** disponibilizada pela Direção-Geral da Administração Escolar (DGAE) na sua página na Internet e decorre pelo prazo de 3 dias úteis a contar da data da disponibilização naquela aplicação.

2) O portefólio e o currículo devem ser entregues em suporte de papel nos serviços administrativos da escola sede (Escola Secundária de Santa Maria) ou enviados por correio (: Escola Secundária de Santa Maria, Rua Pedro Cintra, 2710-436 Sintra) ou enviados por *e-mail* para o endereço ag_direcao.geral@agml.pt durante os 3 dias úteis em que decorre o processo de candidatura.

3) Findo o prazo de candidatura, será divulgada, na página do Agrupamento (www.agml.pt)a lista dos candidatos relativa ao suprimento do horário a concurso, ordenada de acordo com a aplicação dos seguintes critérios de seleção : avaliação do portefólio e anos de experiência. Devem os candidatos consultar a página do Agrupamento.

4) Entrevista de avaliação de competências

a) Os candidatos serão avisados, com pelo menos 48 horas de antecedência, por correio eletrónico ou telefone.
b) Os candidatos que no dia da entrevista não estiverem presentes, aquando da respetiva chamada, serão excluídos do concurso.
c) No dia da entrevista os candidatos devem ser detentores de toda a documentação comprovativa dos elementos constantes no currículo.
d) A entrevista será efetuada com base num guião composto por um conjunto de questões relacionadas com o perfil de candidato desejado, associado a uma grelha de avaliação individual.
e) A entrevista é realizada pelo júri do procedimento, designado por despacho do Diretor do Agrupamento, de 5 de abril de 2024.
f) Terminado o procedimento de seleção, com a aplicação dos respetivos critérios, serão publicadas as listas finais ordenadas do presente concurso, neste sítio eletrónico www.agml.pt,no prazo máximo estimado de uma semana após as entrevistas. O candidato será selecionado na aplicação informática da DGAE.
g) Todos os atos administrativos do júri serão lavrados em ata.

Agrupamento Monte da Lua, 05 de novembro 2026

O Diretor do Agrupamento Monte da Lua.

Nuno Santos Nunes Pereira Cabanas

Assinado por: **Nuno dos Santos Nunes Pereira Cabanas**
Num. de Identificação: 08942599
Data: 2026.11.04 12:26:41+00'00'

CHAVE MÓVEL

Agrupamento de Escolas Monte da Lua – 172455 • Sede: Escola Secundária de Santa Maria

Rua Pedro Cintra • 2710-436 Sintra Telefone (Geral): 219231880

Internet: www.agml.pt *E-mail*: ag_direcao.geral@agml.pt